



DECRETO Nº 028/2023

Concede “Pensão Vitalícia e Temporária” aos beneficiários do servidor ativo **ADELSON COSTA RESINA**

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06 de abril de 2023, “Pensão Vitalícia” a Sr.^a **NEUCI ADAIR GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.693.847-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 030.674.689-10 e “Pensão Temporária” a **NICOLE GUIMARAES RESINA**, portadora da cédula de Identidade n.º 15.013.920-1 SESP/PR e inscrita no CPF n.º 099.934.309-27, beneficiários do servidor ativo **ADELSON COSTA RESINA**, matrícula n.º 483721, nos termos do Processo n.º 034/2023, conforme estabelecem os Artigos 216, 217 §§1º e 2º e 218, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.


Art. 2º Perceberá a beneficiária **NEUCI ADAIR GUIMARAES** a título de “Pensão Vitalícia”, a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 4.302,41 (Quatro mil trezentos e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 51.628,92 (Cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Perceberá a beneficiária **NICOLE GUIMARAES RESINA** a título de “Pensão Temporária”, a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 4.302,41 (Quatro mil trezentos e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 51.628,92 (Cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 23
DE N.º 12.731
UMUARAMA 19 / 05 20 23
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS